

VANDERLEY ANDRADE DE LACERDA 3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Juazeiro.	SOBRADINHO TER EXERCÍCIO de 05/04/2021 até 26/04/2021 deliberação.
IVONETE DE SOUSA ARAUJO Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Consumidor, Registro Público e Acidente de Trabalho da Comarca de Ruy Barbosa	ITABERABA 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. TER EXERCÍCIO de 05/04/2021 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 194, de 30 de março de 2021.

Altera a composição da Comissão para a promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de Setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2021/12179;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para a promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que passará ser a seguinte:

Juiz de Direito Mário Soares Caymmi Gomes, na qualidade de Presidente;
Juíza de Direito Andréa Paula Matos Rodrigues de Miranda, representante da Corregedoria Geral de Justiça;
Juíza de Direito Liz Rezende de Andrade, representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
Juíza de Direito Laura Scalldaferri Pessoa;
Juíza de Direito Ângela Bacellar Batista;
Juiz de Direito Leonardo Rullian Custódio;
Clio Nobre Félix, Chefe de Gabinete da Presidência;
Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária;
Robson Matos da Gama, servidor;
Sara dos Santos Teles, servidora, que irá secretariar os trabalhos da Comissão;
Edvaldo Gomes Vivas, representante do Ministério Público do Estado da Bahia, e Sara Gama Sampaio, na qualidade de suplente;
Adriano Marcus, representante da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia – AMPEB, e Lucy Mary, na qualidade de suplente
Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
Lívia Silva de Almeida, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia;
Claudia Ferraz, representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia – ADEP-BA;
Filipe de Campos Garbelotto, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia;
Celeste Oliveira, cadastro 113089-7, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
Márcia Batista da Silva, cadastro 851.242-6, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
01 (um) representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA.

Art. 2º Os membros do Núcleo atuarão sem prejuízo de suas demais atividades funcionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto Judiciário n.º 853, de 23 de novembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente